



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 2525 Página: 80
Data: 28 / 09 / 23

LEI Nº 3.654, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 3.576/2023, que denominou a Rua Expedicionário Miguel Biernaski Sobrinho, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, **sanciono** a presente Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.576/2023 passa a ter a seguinte redação:

“Fica denominada a Rua Expedicionário Miguel Bienarski Sobrinho, via pública municipal, situada na Colônia Figueiredo, que inicia na Rua Idair Antonia Torres Siqueira (coordenadas SAD69 652486.55E e 7189340.21N) e finaliza na Rua Ignácio Belinovski (coordenadas SAD69655054.67E e 7189281.37N), deste Município.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 27 de setembro de 2023.

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal